Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N.º

Atendendo a reivindicação de munícipes, que solicitam a instalação do bicicletário, o que tornará possível o estacionamento adequado da bicicleta e será um incentivo para o uso da mesma como meio de transporte, facilitando a mobilidade urbana.

O uso da bicicleta é econômico, permite o deslocamento para vencer pequenas e médias distâncias e contribui para um trânsito com menos fluxo de carros, assim como opção viária rápida e não poluente, está sendo incentivado com a construção de ciclovias e de faixas exclusivas para ciclistas, mas ter um espaço adequado para acomodá-la com segurança e praticidade é o que permitirá seu uso. Logo, nada mais pertinente do que a reserva e estruturação de espaços para a devida guarda das bicicletas

Assim sendo, é que **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita, **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine a **Secretaria Competente,** providências no sentido da **instalação de bicicletário** na Avenida São Paulo com a Rua Fumio Miyazi, em frente ao número 816 no bairro Boqueirão, tendo em vista a escola e academia próxima, observando todos os requisitos legais já existentes e pertinentes ao assunto, os bicicletário são eficientes, pois não danificam as bicicletas e que são uma demonstração de respeito aos ciclistas e de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte, já que possui o lugar seguro para o seu devido abrigo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de junho de 2023.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR


Calfat



Verificação de assinatura

Código de verificação:
SABZ6YTV S2ZD7J3G 3SPUTP42 WBCVO3Y6

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.